



7536438



08016.003205/2018-17

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.

O **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, com sede no Setor Comercial Norte – Quadra: 03 – Bloco:B – Edifício Victória, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. **TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 029.224.666-80, Carteira de Identidade nº 77069, expedida pela OAB/MG, nomeado pela Portaria nº 658/C. CIVIL, de 18 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 116, de 19/06/2018, Seção 2, página 2, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC** inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, sediada na Rua Buarque de Macedo, Nº 3133 Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95780-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS SANCHEZ OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº 15.482.035-0, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 269.148.988-47, tendo em vista o que consta no Processo nº 08016.003205/2018-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II, do parágrafo 2º do artigo 65, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Supressão no valor de R\$ 670.700,00 (seiscentos e setenta mil e setecentos reais) do valor inicial do Contrato nº 20/2018, em decorrência da autorização do Exército para aquisição do quantitativo máximo de 629 (seiscentos e vinte e nove) unidades de coletes balísticos, resultando numa supressão de 26,54% do valor contratual.

1.2. Quantidades solicitadas:

| Item | Material | Quantidade | Valor (R\$) |
|--------------|---|------------|---------------------|
| 1 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) MASCULINO nível II – tamanho P | 52 | 153.192,00 |
| 2 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) MASCULINO nível II – tamanho M | 173 | 544.777,00 |
| 3 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) MASCULINO nível II – tamanho G | 114 | 406.182,00 |
| 4 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) MASCULINO nível II – tamanho GG | 18 | 77.400,00 |
| 5 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) preferencialmente FEMININO nível II – tamanho P | 183 | 428.586,00 |
| 6 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) preferencialmente FEMININO nível II – tamanho M | 77 | 210.518,00 |
| 7 | Colete balístico e multi ameaça (perfuro cortante) preferencialmente FEMININO nível II – tamanho G | 12 | 35.736,00 |
| Total | | 629 | 1.856.391,00 |

1.3. Em decorrência da supressão, a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.856.391,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e um reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 20/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todos os atos presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS SANCHEZ OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 09:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Muzzi Carvalho e Carneiro, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 28/11/2018, às 18:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7536438** e o código CRC **09A82501**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.